



# Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025 E INEXIGIBILIDADE 005/2025

Objeto

**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES MÉDICA, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.**

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Jurídica, Departamento de Finanças e Comissão Contratação;

Considerando o Parecer da Secretaria Municipal de Saúde com a justificativa dos credenciamentos;

Homologo a Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2025, chamamento Público nº 002/2025 nos seguintes termos:

**8º CLÍNICA MÉDICA DR MAX LTDA CNPJ Nº 33.337.708/0001-91;**

ITENS 263 AO 317 E 396 AO 399.

**9º MESERICORDIA DE SÃO PEDRO DO IVAI CNPJ Nº 07.900.968/0001-13;**

ITENS 11 AO 15, 20, 54 AO 57, 61,68, 73 AO 75, 89, 120 AO 130, 134, 139 AO 150, 157 AO 168, 171 AO 181, 183 AO 201, 386 AO 394.

**17º CLINICA DE O. R. L DE IVAIPORA LTDA, CNPJ 17.856.288/0001-01;**

ITENS 58 AO 77.

**18º CLINICA DE ANESTESIOLOGIA IVAIPORÃ LTDA CNPJ 07.588.162/0001-31;**

ITENS 11, 12 E 13.

**19º INSTITUTO DE SAÚDE LUCENA SANCHEZ CNPJ 28.769.028/0001-07;**

ITENS 129 AO 140.

**20º GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA – ME**

ITENS 317 AO 385.



# Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

Considerando o parecer da Secretaria de Saúde com relação ao credenciamento dos itens relativos a **Plantões Médicos Urgência e Emergência em Unidade Hospitalar**, cito os itens do 386 ao item 394, observa-se o fato da necessidade dos atendimentos sejam realizados em hospital, portando as empresas que solicitaram credenciamento nos referidos itens não terão condições de realizar os serviços uma vez que não se tratam de pessoas jurídicas com sede hospitalar e também ao fato da inexistência de unidade hospitalar de gestão Municipal.

Considerando a ata de sessão bem como parecer da Secretaria de Saúde, as empresas abaixo nominadas apresentaram propostas com planilhas de valores, conforme documentos juntados no procedimento, contudo considerado o item 8.1, as mesmas ficam credenciadas para a prestação de serviços se a Secretaria Municipal entender a necessidade.

**10º MEDLEI SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ 44.442.386/0001-67**

ITENS 2 E 3 do Edital;

**11º DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA CNPJ 13.729.206/0001-07;**

ITENS 2 E 3 do edital;

**12º VCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 22.490.004/0001-38;**

ITENS 2 E 3 do edital;

**13º HTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ 16.550.953/0001-63;**

ITENS 2 E 3 do edital;

**14º MAP CLINICA MÉDICA, CNPJ 32.270.115/0001-92;**

ITENS 1, 2, 3 E 78 do edital;

**15º DIULHIANE MICHELETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 57.963.188/0001-90;**

ITENS 2 E 3 do edital;

**16º CLÍNICA MÉDICA VALE DO IVAÍ CNPJ 15.586.921/0001-55;**

ITEM 265 AO ITEM 315.

Publique-se na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Pedro do Ivaí, 28 de fevereiro de 2025.

RILDO BERNARDES DE Assinado de forma digital  
CAMARGO:608912119 por RILDO BERNARDES DE  
34 CAMARGO:60891211934

**RILDO BERNARDES DE CAMARGO**

**Prefeito Municipal**